DIÁRIO OFICIAL



Quinta-feira, 12 de novembro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3988

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



ÍNDICE

Chefia de Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 4

Secretaria de Administração 5
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia 6
Outros Atos 6

CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2691 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o poder executivo a conceder, mediante licitação, os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de São José do Vale Do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, mediante licitação, os serviços públicos de:

I – abastecimento de água potável;

II – esgotamento sanitário.

§1º - As atividades e infraestruturas que compõem os serviços mencionados no caput são aquelas definidas pela Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico), com as alterações da Lei nº 14.026/2020, e pelo Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado pelo Decreto nº 3.736/2023.

§2º - A concessão poderá ser realizada por meio de concessão comum ou parceria público-privada, observadas as normas das Leis Federais nº 8.987/1995 e nº 9.074/1995.

Art. 2º - A concessão terá prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável por 15 (quinze anos), a critério da administração pública, devendo o contrato conter cláusulas que assegurem:

I – investimentos para universalização do acesso aos serviços;

II – amortização integral dos investimentos no prazo da concessão;

III – reversão dos bens ao Município ao término do contrato;

IV – regulação e fiscalização pelo Poder Público Municipal;

V – controle social sobre a prestação dos serviços;

VI – sistema de fixação, reajuste e revisão de tarifas, observando a modicidade tarifária e a justa remuneração da concessionária.

Art. 3º - A concessão será precedida de licitação na modalidade concorrência pública, julgada pelo critério de melhor técnica e menor tarifa, conforme legislação vigente, após a realização de estudos técnicos prévios, que demonstrem a viabilidade técnica, econômica, financeira, ambiental e jurídica.

Art. 4º - O Município de São José do Vale do Rio Preto poderá aderir, mediante convênio ou contrato de programa, a Agência Reguladora Estadual ou Intermunicipal de Serviços Públicos, para fins de regulação, fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços de saneamento básico.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá extinguir ou reestruturar entidades municipais que atualmente desempenhem funções de saneamento, assegurados os direitos dos servidores efetivos, mediante lei específica.

Art. 6º - A concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não implica, em nenhuma hipótese, transferência da titularidade ou do domínio dos recursos hídricos, os quais permanecem como bens públicos, nos termos da legislação federal.

Art. 7º - A execução dos serviços concedidos fica condicionada à prévia obtenção e à manutenção da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário, e em especial o Parágrafo único do art. 3º do Decreto 3736, de 22 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito
Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Jose Augusto Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 4330 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fixa a tabela de vencimento de Impostos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 106, de 26 de dezembro de 1990 e suas alterações e nos termos do Memorando nº 55/2026 da Divisão de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda, que originou o processo administrativo eletrônico nº 14.505/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixada a tabela com as com as respectivas datas de vencimentos dos seguintes Impostos Municipais: ***IPTU*** (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ***ISSQN*** (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), para o exercício de 2027, baseado no IPCA acumulado de outubro de 2025 a outubro de 2026, de 4,63% (quatro virgula setenta e três por cento), conforme discriminados abaixo:

IPTU

	Vencimento
Cota Única	12/04/2027
1ª parcela	12/04/2027
2ª parcela	10/05/2027

3ª parcela	10/06/2027
4ª parcela	12/07/2027
5ª parcela	10/08/2027

ISSQN

	Vencimento
Cota Única	12/04/2027
1ª parcela	12/04/2027
2ª parcela	10/05/2027
3ª parcela	10/06/2027
4ª parcela	12/07/2027

Art. 2º - O percentual de desconto para cota única até o vencimento será de 10% (dez por cento) dos tributos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de novembro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito
Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

.....

Portarias

PORTARIA Nº 363 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITOMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Carta de Concessão do Instituto Social de Seguridade Social – INSS através do Benefício 194.455.165-1 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 14.329/2026,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude da Aposentadoria da servidora **ALCIDEIA ANGELA SILVA,** matrícula 1106, com efeitos a contar de 24/11/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO
RIO PRETO,em 12 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

A Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ torna público, para conhecimento dos interessados, a ***SUSPENSÃO "SINE DIE"*** do Chamamento Público para Credenciamento nº 03/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 9513/2026, cujo objeto consiste no ***CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, DISPONIBILIZADO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, DESTINADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "RENDA VALERIOPRETANO", INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.650, DE 06 DE JULHO DE 2026.***

A suspensão do certame se faz necessária em razão da necessidade de julgamento das impugnações pelos setores envolvidos no procedimento, indispensáveis à adequada instrução do processo e à verificação dos elementos que integram o instrumento convocatório.

Dessa forma, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, planejamento, segurança jurídica e interesse público, bem como garantir a adequada condução do procedimento licitatório, o certame permanecerá suspenso **"sine die"**, para realização das análises e, se necessário, dos ajustes pertinentes no edital e em seus anexos.

Ressalta-se que assim que finalizado o julgamento, a impugnação será devidamente respondida na plataforma BLL Compras.

Informa-se, por fim, que o procedimento licitatório será oportunamente remarcado, tão logo sejam concluídas as providências necessárias, sendo a nova data e os demais atos pertinentes devidamente divulgados e publicados na forma da legislação vigente**.**

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 11 de novembro de 2026.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro:00605979766

Assinado de forma digital por Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro:00605979766 Dados: 2026.11.12 09:17:13 -03'00'

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CACS-FUNDEB-EXERCÍCIO 2026

6ª REUNIÃO (4º ORDINÁRIA)

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Sala de Leitura Profª Sandra Lagreca, da E. M. Prefeito Bianor Martins Esteves os membros do CACS-Fundeb, estavam presentes a presidente Andreia Pitzer, Jasmine Fraga Laurinéia Duarte, Bruno Rocha, Stefanie Carvalho e Andressa Werneck. A reunião foi iniciada pela presidente relatando a apuração do 4º bimestre, logo após a presidente relatou que o objetivo da reunião é a finalização do quarto bimestre, relatar as diligências realizadas nas unidades escolares, as melhorias e o que ainda necessita ser melhorado. Logo após foi falado sobre as verbas da educação em tempo integral e os diferentes ciclos. Em seguida, foi falado das receitas e despesas do 4º bimestre, sendo as receitas no valor R$ 17.230.271,35, as despesas no valor de R$ 17.529.909,98, e os rendimentos foram no valor de R$ 205.352,26, em conta ficou o valor de R$ 992.383,51. Segue, em anexo, os extratos da conta do FUNDEB. Fica registrado que até o presente momento não houve retorno em relação aos ajustes no SIOPE, devido as divergências de valores encontrados nos exercícios anteriores. Ficou acordado que será aberto uma solicitação via flowdocs, buscando esclarecimentos sobre o andamento da análise e correção. Segue, em anexo, o relatório das diligências realizadas pelos conselheiros. Foi registrado a saída da Andressa às nove e quarenta e cinco devido a compromissos. Nada a mais havendo a tratar lavro a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes:

Andreia Silveira Pitzer de Oliveira
Laurinéia de Fátima Pereira Duarte
Jasmine Fraga Ferreira de Oliveira
Stefanie de Souza Carvalho
Bruno da Rocha Silva
Andressa B. S. Werneck.

Relatório de visitas às unidades escolares realizadas no 2º semestre de 2026

Conselheiros: Bruno da Rocha, Jasmine Fraga, Laurineia Duarte e Stefanie Carvalho.

- E.M. Santa Isabel

Foi constatado durante a segunda visita que não houve melhora das questões relatadas na primeira diligência. Foi relatado sobre as questões relacionadas a equipe de apoio onde há cinco servidoras alocadas na cozinha, sendo que três delas possuem algumas limitações. Foi relatado que há questões relacionadas ao preparo da alimentação, que não vem atendendo ao padrão de qualidade que é encontrado nas demais escolas. Assim, foi sugerido pelos conselheiros do FUDNEB que o Conselho de Alimentação Escolar comparecesse novamente a escola. Ainda, na segunda diligência foi constatado que o pré-escolar continua no terceiro andar, mas foi informado que o pré-escolar estar alocado no terceiro andar, foi por opção dos professores. O conselho sugeriu que o pré-escolar fosse alocado no casarão. Os professores relatados falta de material, mas que foi observado que há material disponível.

- E.M. José Affonso de Paula

Foi constatado a necessidade de reforma geral do prédio, bem como contenção do barranco da parte de trás da escola onde já houve deslizamento obstruindo a utilização de uma das salas de aula. Mas foi ressaltado que apesar da necessidade da reforma, a escola encontra-se limpa e organizada. Foi relatado também a necessidade de adequação da quadra dividindo o espaço em dois ambientes para melhor controle dos alunos e realização das atividades do componente de educação física, bem como reposição das telas. Além de questões de regras de utilização da quadra, onde foi observado durante a visita que os alunos estavam jogando bola descalço e que os alunos estavam dispersos sem atividades dirigidas. Em conversa entre o conselho e a gestão, foi levantado pela gestora a vulnerabilidade social do público atendido pela unidade escolar e a necessidade de acolhimento e maior atenção para esta comunidade escolar. Foi constatado também a necessidade de reposição de parte de conjunto-aluno (cadeira e mesa), devido ao desgaste e tempo de utilização. Ainda foi questionado sobre o atendimento do transporte escolar, foi explicado pela gestora que consegue atender boa parte dos alunos com passe escolar e que o público de localidades que não há possibilidade de atendimento pelo transporte público, é atendido pelo transporte da unidade escolar, somado as rotas compartilhadas com a Santa Isabel.

- E.M. Barão de Águas Claras

Foi visto que a necessidade de reparos na calha provocou infiltração, mofando as paredes de alguns ambientes. Foi observado que uma das salas estava muito prejudicada, e que por insistência dos professores foram realocados os alunos para outra sala. A gestora que se encontrava em licença maternidade ao retornar da mesma tomou as devidas providências para solicitar os reparos e que já haviam realizado a realocação dos alunos e esta sala não estava sendo utilizada. Ainda sobre essa questão foi constado que a manutenção já estava sendo realizada e a gestora enfatizou que as providências já haviam sido solicitadas assim que o problema foi observado. Quanto ao kit escolar foi relatado pela gestão que o mesmo atendeu muito bem as necessidades. Ao ser questionada sobre a

pasta recebida no kit, a gestão afirmou que no geral teve uma boa aceitação, sendo utilizada ainda utilizada por alguns alunos, sendo confirmado pelo professor da unidade escolar. Quanto ao material pedagógico, foi relatado pela gestora que a unidade é atendida pela secretaria dentro da disponibilidade de material. Em conversa com o professor, o mesmo relatou que poderia haver maior disponibilidade de folhas A4 para os professores, mas reconhece que por vezes os professores utilizam muitos materiais impressos com os alunos. Sobre a sala de recursos foi relatado pela gestão que há muitos alunos da educação especial na unidade escolar, além do atendimento da E. M. Maria Euquépia. Foi observado que na unidade escolar possui duas professoras recursistas. Em reunião no Conselho foi acordado que solicitaríamos a listagem de atendimento das salas de recursos das unidades escolares.

- CMEI Helena Dolianiti de Souza

Foi observado a boa organização do espaço, com brinquedos e jogos disponíveis. Com relação ao material didático foi perguntado as professoras presentes se a escola estava sendo bem atendida, sendo afirmado por elas que sim e a gestora mostrou a dispensa de materiais, afirmando ainda que a escola está promovendo durante o ano letivo um projeto de reciclagem e consumo consciente. A gestora apresentou a reforma realizada na cozinha, demonstrando a ampliação do espaço e aquisição de novos equipamentos, o que melhorou muito a rotina escolar. Foi falado ainda sobre a construção de um muro que substituirá as telas que delimitam o espaço da creche.

- E.M. Cardeal Dom Sebastião Leme

Foi relatado pela gestora que o kit escolar atendeu bem as necessidades da escola, a alimentação da escola estava diversa, saborosa, bem preparada. Sobre o transporte escolar, foi relatado que sempre há um motorista a disposição da unidade escolar. Foi relatado sobre a rota disponibilizada para que os alunos do território pudessem cursar o Centro de Educação de Jovens e Adultos e que foi muito positivo para a continuação dos estudos dos alunos.

- CMEI Vicente Morelli

Foi conhecido o novo espaço do CMEI Vicente Morelli, onde foi possível observar que os alunos estão melhor acomodados, contando com espaços próprios, brinquedos e jogos disponíveis para utilização, além da horta que é cultivada junto com os alunos. Foi observado que a unidade escolar está organizada e limpa. Foi observado que é necessário adequações no depósito de merenda e material de limpeza, bem como na sala de planejamento para os professores.

- Nova Creche da Boa Vista

Foi observado que a nova creche terá espaços amplos e adequados para educação infantil.

Daiane da Fátima Pereira Duarte
Jasmine Fraga Ferreira de Oliveira
Stefanie de Souza Carvalho
Bruno da Rocha Vale

G3310309082976151
03/08/2026 09:56:02

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3470-3
Conta	118866-6 SME S J V R PRETO FUNDEB
Mês/ano referência	JULHO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2026	SALDO ANTERIOR	1.827.112,94			1.185.389,334966		
06/07/2026	RESGATE	48.582,01			31.467,764474	1,543865947	1.153.921,570492
	Aplicação 10/06/2026	48.582,01			31.467,764474		
07/07/2026	APLICAÇÃO	155.347,52			100.581,632236	1,544491937	1.254.503,202728
08/07/2026	RESGATE	505.728,66			327.308,272325	1,545114202	927.194,930403
	Aplicação 10/06/2026	100.749,67			65.205,324551		
	Aplicação 16/06/2026	404.978,99			262.102,947774		
10/07/2026	APLICAÇÃO	65.113,84			42.107,678029	1,546365011	969.302,608432
14/07/2026	APLICAÇÃO	395.937,68			255.836,099762	1,547622405	1.225.138,708194
20/07/2026	APLICAÇÃO	51.905,96			33.484,826885	1,550133742	1.258.623,535079
21/07/2026	APLICAÇÃO	810.100,54			522.389,442798	1,550759785	1.781.012,977877
27/07/2026	RESGATE	391.166,70			251.834,412403	1,553269453	1.529.178,565474
	Aplicação 16/06/2026	391.166,70			251.834,412403		
28/07/2026	RESGATE	1.166.387,42			750.621,473532	1,553895620	778.557,091942
	Aplicação 16/06/2026	221.963,86			142.843,483590		
	Aplicação 19/06/2026	106.493,73			68.533,389568		
	Aplicação 23/06/2026	161.315,70			103.813,727087		
	Aplicação 30/06/2026	403.373,10			259.588,285519		
	Aplicação 07/07/2026	156.293,36			100.581,632236		
	Aplicação 10/07/2026	65.430,94			42.107,678029		
	Aplicação 14/07/2026	51.516,73			33.153,277503		
29/07/2026	RESGATE	215.463,06			138.603,865000	1,554524183	639.953,226942
	Aplicação 14/07/2026	215.463,06			138.603,865000		
30/07/2026	APLICAÇÃO	85.579,34			55.029,592709	1,555151252	694.982,819651
31/07/2026	SALDO ATUAL	1.081.238,88			694.982,819651		694.982,819651

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.827.112,94
APLICAÇÕES (+)	1.563.984,88
RESGATES (-)	2.327.327,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.468,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.468,91
SALDO ATUAL =	1.081.238,88

Valor da Cota

30/06/2026	1,541361041
31/07/2026	1,555777853

Rentabilidade

No mês	0,9353
No ano	6,2633
Últimos 12 meses	11,2556

Transação efetuada com sucesso por: J1292354 GILMARA VIVEIROS DOS SANTOS RIBEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3310109355076751
01/09/2026 10:14:53

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3470-3
Conta	118866-6 SME S J V R PRETO FUNDEB
Mês/ano referência	AGOSTO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2026	Saldo anterior	1.081.238,88				694.982,819651		
04/08/2026	Aplicação	126.925,76				81.517,789690	1,557031422	776.500,609341
06/08/2026	Resgate	11.557,12				7.416,534380	1,558291165	769.084,074961
	Apl. Utilizada 14/07/2	11.557,12				7.416,534380		
10/08/2026	Aplicação	170.084,21				109.061,480031	1,559525966	878.145,554992
11/08/2026	Aplicação	306.194,24				196.259,992561	1,560145988	1.074.405,547553
14/08/2026	Resgate	471.801,15				302.049,212741	1,562000926	772.356,334812
	Apl. Utilizada 14/07/2	119.746,78				76.662,422879		
	Apl. Utilizada 20/07/2	52.303,33				33.484,826885		
	Apl. Utilizada 21/07/2	299.751,04				191.901,962977		
18/08/2026	Aplicação	1.005.346,36				643.118,127287	1,563237479	1.415.474,462099
20/08/2026	Aplicação	47.841,37				30.579,804199	1,564476008	1.446.054,266298
25/08/2026	Aplicação	185.160,69				118.212,578085	1,566336620	1.564.266,844383
26/08/2026	Resgate	1.325.479,41				845.893,921494	1,566957010	718.372,922889
	Apl. Utilizada 21/07/2	517.859,67				330.487,479821		
	Apl. Utilizada 30/07/2	86.229,01				55.029,592709		
	Apl. Utilizada 04/08/2	127.734,87				81.517,789690		
	Apl. Utilizada 10/08/2	170.894,65				109.061,480031		
	Apl. Utilizada 11/08/2	307.530,97				196.259,992561		
	Apl. Utilizada 18/08/2	115.230,24				73.537,586682		
27/08/2026	Resgate	214.979,65				137.141,417884	1,567576399	581.231,505005
	Apl. Utilizada 18/08/2	214.979,65				137.141,417884		
28/08/2026	Aplicação	80.508,14				51.338,126468	1,568193963	632.569,631473
31/08/2026	Saldo Atual	992.383,51				632.569,631473		632.569,631473

Resumo do mês

Saldo anterior	1.081.238,88
Aplicações (+)	1.922.060,77
Resgates (-)	2.023.817,33
Rendimento Bruto (+)	12.901,19
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	12.901,19
Saldo Atual =	992.383,51

Valor da Cota

31/07/2026	1,555777853
31/08/2026	1,568813081

Rentabilidade

No mês	0,8378
No ano	7,1537
Últimos 12 meses	11,1803

Transação efetuada com sucesso por: J1292354 GILMARA VIVEIROS DOS SANTOS RIBEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088